



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 49/2025/CPF-EAD-UNILAB

Redenção, 07 de outubro de 2025.

À Convocada,

NOME	FUNÇÃO	EDITAL
Daniela Soledad dos Santos Barbosa	Tutor(a) a Distância	003/2025

Assunto: Ato de Convocação do Edital IEAD/UNILAB 003/2025- Processo Seletivo para Coordenação de tutoria e tutores para atuação no Curso de Extensão, Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas da Universidade Aberta do Brasil no Âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.000867/2025-16.

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo **Edital IEAD/UNILAB Nº 003/2025** e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1117235 e 1141239, solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 13 "Da Convocação" do referido edital:

- Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (Anexo III);
- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; Ministério da Educação Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB Instituto de Educação a Distância – IEAD;
- Cópia do diploma de formação em Pedagogia ou Licenciatura em área que aborde conhecimentos relacionados à temática das interações étnico-racial, para tutores a distância;
- Diplomas de pós-graduação para o cargo de coordenador(a) de tutoria;

j) Cópia dos comprovantes de experiência em oferta de cursos na área da educação étnico-racial e/ou educação quilombola, para coordenadores de tutoria;

k) Cópia dos comprovantes de experiência em oferta de cursos EaD, para coordenadores de tutoria e equipe multidisciplinar;

l) Cópia dos comprovantes de curso de aperfeiçoamento / especialização ou pós-graduação (mestrado/doutorado) em Educação relacionados à temática das Interações Étnico-Raciais.

O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 13.1, dentro do prazo estabelecido no ato da convocação, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

No momento da convocação, o(a) candidato não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 003/2025**.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/10/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291131** e o código CRC **2B565466**.